



SUMÁRIO

- EDITAL N° 31/2022.
- EDITAL N° 32/2022.



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2022

EDITAL Nº 31, DE 13 de maio de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 109, § 5º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa do oferecimento do parecer da Relatora, ao PL nº 532/2022, de autoria do vereador Rui Carlos de Castro, que Reconhece de utilidade pública municipal a Associação Comunitária das Várzeas e Solidão, em que a relatora, opinara favoravelmente à aprovação da citada matéria de lei, em sua íntegra.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 13 de maio de 2022.

Ver. GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara



Outros



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2022

EDITAL Nº 32, DE 13 DE MAIO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 186, § 1º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa da 50ª Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 16 de maio de 2022, às 18h, horário regimental, com a seguinte ordem do dia: 2ª Discussão do Projeto de Lei nº 529/2022, de autoria do Poder Executivo, Extingue e cria cargos no quadro do Magistério Público Municipal de Riacho de Santana, disposto na Lei Municipal nº 01/1998, e dá outras providências; 2ª Discussão do Projeto de Lei nº 531/2022, de autoria da Vereadora Joana Amélia Borges Pinheiro Gondim, Institui no âmbito do município de Riacho de Santana, a semana municipal de conscientização sobre o Autismo, e dá outras providências; 2ª Discussão do Projeto de Lei 534/2022 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Riacho de Santana-BA, Dispõe sobre a reposição salarial de vencimentos dos servidores Públicos da Câmara Municipal de Riacho de Santana-BA, e dá outras providências; e, 1ª Discussão do Projeto de Lei nº 532/2022, de autoria do Vereador Rui Carlos de Castro, Reconhece de utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária das Várzeas e Solidão.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 13 de maio de 2022.

Ver. GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara